



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX = ESTADO DO PIAUÍ. 05.11.2020

Presidência do Senhor Vereador Jonathas Leite de Souza.

Aos dias cinco do mês de Novembro de 2020 (dois mil e vinte), as 08hs07mim, em sessão extraordinária, na câmara Municipal de Pio IX Estado do Piauí, no edifício próprio Câmara Municipal, sobre a Presidência do Senhor Vereador Jonathas Leite de Souza, compareceram os seguintes vereadores (a): Diogo Maia de Alencar, Francisco Paulo Pinheiro Júnior, Antonio Matheus Ericlys de Oliveira Alencar, Francisco Luiz Viana Neto, José Miguel de Sousa. Deixou de participar os seguintes vereadores: Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Francisco Dulcídio Antão de Carvalho que esteve no prédio da câmara esperando iniciar a sessão ate as 07hs55mim, após a sessão que estava marcada para as 07hs00mim não iniciar o vereador deixou as dependências da câmara, a sessão começou as 08h07mim e a tolerância é de 00:15mim, Fanuel Aduato de Alencar Andrade, Maria de Sousa Santa, e Gabriel Noronha Canuto. O Senhor Presidente havendo número legal em nome de Deus declarou aberta a Sessão, saudou os vereadores, em seguida comunicou a todos os presentes que a sessão foi adiada para as oito horas, o senhor presidente fez a leitura do texto Bíblico: O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. O senhor presidente conforme edital de convocação Nº 15/2020, com ordem do dia: Projeto de lei Nº18/2020- Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel de propriedade do Município matriculado sob o nº8236, no livro 2 do registro geral do Ofício Único de Pio IX(PI) à Federação do Comercio de bens, serviços e Turismo do Estado do Piauí – FECOMÉRCIO e da outras providencias. O senhor presidente propõe que seja votado os dois turnos do projeto, todos os vereadores presentes concordaram, o senhor presidente abre a discussão acerca do Projeto de lei Nº18/2020- Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel de propriedade do Município matriculado sob o nº8236, no livro 2 do registro geral do Ofício Único de Pio IX(PI) à Federação do Comercio de bens, serviços e Turismo do Estado do Piauí – FECOMÉRCIO e da outras providencias. Não houve discussão, em seguida passam para a votação do projeto de lei em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado com seis votos a favor em primeiro turno.

Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente em acordo com os demais vereadores encerra a sessão (em nome de Deus Declara encerrado o trabalho da presente sessão) e a abre novamente (nome de Deus declara aberta a sessão) para a votação do segundo turno do Projeto de lei Nº 15/2020, com ordem do dia: Projeto de lei Nº18/2020- Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel de propriedade do Município matriculado sob o nº8236, no livro 2 do registro geral do Ofício Único de Pio IX(PI) à Federação do Comercio de bens, serviços e Turismo do Estado do Piauí – FECOMÉRCIO e da outras providencias. Em votação, os vereadores que aprovam permaneçam como estão. Projeto aprovado com seis votos a favor em segundo turno.

E como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Araújo de Carvalho, 36 - Centro. Tel.: (89) 3453-1298. CEP: 64.660-000. Pio IX - Piauí.

Pio IX/PI, 05 de Novembro de 2020.

Francisco Luiz Viana
Romeiro Bezerra Pinheiro Júnior.
Joseph Ceiza + S
Francisco Dulcindo Antonio de Carvalho